



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 503 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de fevereiro de 2025.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 094/2025 – GP
- Portaria Nº 095/2025 – GP
- Portaria Nº 096/2025 – GP

2 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Extrato do Contrato Nº 044/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 045/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 046/2025/CPTS

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 005.01/2025
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 005.01/2025
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 005.01/2025
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato Nº 0502-0001/2025
- Resultado de Propostas Adicionais – Processo Administrativo:006.01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 503 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 094/2025 – GP

Retifica a portaria 77/2024 que reconduz as representações da portaria 95/2022 de nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2024-2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, revisada/atualizada em 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Municipal nº 219 de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a portaria 77/2024;

CONSIDERANDO deliberação do CMAS, ocorrida em 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art 1º. Retificar a portaria 77/2024 que Reconduz as representações do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeadas através da Portaria nº 95 de 12 de agosto de 2022.

Art 2º. Designar, como representantes do Poder Público Municipal:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- a) Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda - Titular;
- b) Érica Maria Maia - Suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

- a) Kátia Monara Martins da Silva - Titular;
- b) Antônia Nilciene da Silva - Suplente.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- a) Alzineide Pereira Souza Costa - Titular;
- b) Raígnia Maria Martins Almeida - Suplente.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

- a) Maria da Conceição Holanda Feitosa - Titular;
- b) Poliana Alves Porfírio - Suplente.

Art 3º. Designar, como representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Associação Beneficente de São Francisco do Oeste

- a) Mácia Alves Pereira Silva - Titular;
- b) Maria de Fátima Galdino de Souza - Suplente.

II - Representantes de Usuários da Assistência Social

- a) Antonia Aldeiza Magalhães - Titular;
- b) Maria do Socorro Pereira - Suplente.

III - Representantes de Entidade Social - Pastoral da Criança

- a) Magna Letícia Silva Fernandes - Titular;
- b) Maria José Leite Cavalcante - Suplente.

IV - Representantes de Trabalhadores do SUAS

- a) Ana Paula de Freitas - Titular;
- b) Adna Josina Silva Bessa - Suplente.

Art. 4º. Os conselheiros recém designados, terão mandato até 12 de agosto de 2026.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 05 de fevereiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 095/2025 – GP

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa de Saúde na Escola – PSE (2025-2026).

A Prefeita Constitucional e as Secretarias Municipal de Educação e da Saúde de São Francisco do Oeste/RN, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de promover a articulação institucional entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde para execução de ações de atenção, prevenção e promoção à saúde nas escolas, bem como o caráter transversal da atenção à saúde e a necessidade de envolver a comunidade nas estratégias de educação para saúde na rede pública de educação básica.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 503 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de fevereiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa de Saúde na Escola - PSE, que tem como finalidade definir as estratégias específicas de cooperação Município para o cuidado dos escolares identificados com necessidades de saúde, bem como promover a articulação do Programa Saúde na Escola (PSE) com os projetos político-pedagógicos das escolas envolvidas no programa.

Art. 2º. Compete à comissão:

I – Propor diretrizes, objetivos e metas no Programa Saúde na Escola.

II – Incluir no Projeto Político-Pedagógico das escolas temas referentes à Saúde.

III – Acompanhar a execução do Programa Saúde da Escola – PSE.

IV – Propor estratégias de integração e articulação entre as áreas de Saúde e de Educação.

V – Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas entre os equipamentos de saúde e educação.

Art. 3º. A Comissão compõe-se de:

a) MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

a.1) Abilene Paiva Costa (Titular);

a.2) Alzineide Pereira Souza Costa (Suplente);

b) MEMBROS REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

b.1) Maria Fatima Viana Galdino (Titular);

b.2) Francisca Geruslândia Cavalcante Paiva (Suplente).

c) MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

c.1) Poliana Alves Porfírio (Titular);

c.2) Barbara Alves Martins (Suplente);

d) MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

d.1) Macelo Ryk Lopes Raulino (Titular);

d.2) Maria Gislayne Diogenes Moura (Suplente).

e) MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO:

e.1) Maria Joelma de Holanda Silveira (Titular);

e.2) Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda (Suplente).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 05 de fevereiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Constitucional

ROSENI RODRIGUES LEITE
Secretária Municipal de Educação

POLIANA ALVES PORFÍRIO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 096/2025 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, biênio 2025 – 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990, de 29 de dezembro de 1990, que "Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município, publicada no Diário Oficial, em 23 de março de 1990, e promulgada em 03 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 423/2012/CNS, 04 de novembro de 2012, que "aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde";

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição dos membros do referido Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 054/2023-GP, de 28 de junho de 2023, que "Altera a Portaria nº 173/2021 - GP, de 01 de dezembro de 2021, e dá outras providências"; e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN para o biênio 2025-2026;

CONSIDERANDO o interesse administrativo em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, com base na Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990 e na Resolução nº 453/2012/CNS, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2025 – 2026, da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 503 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de fevereiro de 2025.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- 1) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Marcelo Ryk Lopes Raulino – Titular;
Maria Gislayne Diógenes Moura – Suplente.
- 2) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Antônia Ivaneide Barbosa Miranda – Titular;
Francisca Katallyne Cavalcante Leite – Suplente.
- 3) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ana Paula Silva Martins – Titular;
Maria Lindalva Morais dos Santos – Suplente.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

- Maria Ivanuza Soares Santos – Titular (UBS Francisca Emília Leite);
Lúcia Rocha Maia – Suplente (UBS Francisca Emília Leite);
Antônia Aretuza Silva Soares – Titular (Vigilância Sanitária);
Maria Laura Pereira da Silva – Suplente (Agente Comunitário de Saúde);
Cleide Rocha da Silva – Titular (Estratégia de Saúde da Família);
Katuscia Reynandja Cavalcante Leite – Suplente (Estratégia de Saúde Bucal);

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS / ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

- 1) Sindicato dos Servidores Públicos de São Francisco do Oeste/RN e Francisco Dantas/RN
Maria Vilma Viana – Titular;
Antonia Gomes de Freitas – Suplente.
- 2) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
Leticia Vitoria da Cruz Silva – Titular;
Luiz Nelson Mandela Desmotuto Medeiros Leite – Suplente;
- 3) Igreja Católica
Maria Margarida da Silva – Titular;
Maria Zilma Rocha – Suplente.
- 4) Igreja Evangélica
Amilton Guedes Rego – Titular;
Jorivan Barbosa da Silva – Suplente.
- 5) Associação de Amigos e Famílias Atípicas de São Francisco do Oeste-RN
Cledna Maria Lima de Souza – Titular;
Andreia Dulcicleide Feitosa – Suplente.
- 6) Associação dos Produtores Rurais São Gonçalo
Maria Aparecida da Silva Santos – Titular;
Raimundo Barreto da Silva – Suplente.

Secretária Executiva: Maria da Conceição Holanda Feitosa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 054/2023-GP, de 28 de junho de 2023 e demais atos normativos em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 05 de fevereiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maura Fabia de Freitas Alves, CPF: ***.779.714-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Pedagoga vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 05 de fevereiro de 2025, retroagindo os efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

MAURA FABIA DE FREITAS ALVES – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 503 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Clevia Lima de Souza, CPF: ***.774.984-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Pedagoga vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 05 de fevereiro de 2025, retroagindo os efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

MARIA CLEVIA LIMA DE SOUZA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisca Rosângela Freitas Oliveira, CPF: ***.819.884-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Pedagoga vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 05 de fevereiro de 2025, retroagindo os efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

FRANCISCA ROSÂNGELA FREITAS OLIVEIRA – Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.01/2025

OBJETO: Aquisição de kits de materiais escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02), objetivando a Aquisição de kits de materiais escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 59.295,80 (cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 05/02/2025

Gisely Porfírio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.01/2025

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no **art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02), referente a Aquisição de kits de materiais escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 503 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de fevereiro de 2025.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 05/02/2025.

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.01/2025

Processo: 005.01/2025

Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS - CNPJ: 12.748.539/0001-02

Valor Global: R\$ 59.295,80 (cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Base legal: art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 05/02/2025.

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 005.01/2025, objeto do **Processo Administrativo nº 005.01/2025**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 05 de fevereiro de 2025.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502-0001/2025

CONTRATO Nº: 0502-0001/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 005.01/2025

OBJETO: Aquisição de kits de materiais escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Oeste/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Secretaria Municipal de Educação e Cultura – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS CNPJ: 12.748.539/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 59.295,80 (cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

664 - 2 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 5.119 . 0 . 339030 - Material de Consumo

653 - 2 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 5.119 . 0 . 339030 - Material de Consumo

628 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.121 . 0 . 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

619 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.119 . 0 . 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

617 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.119 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2025 a 05 de agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21

ASSINANTES:

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS – REPRESENTANTE DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 05 de fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 503 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de fevereiro de 2025.

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS Processo Administrativo: 006.01/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio de sua Agente de Contratações EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE, vem comunicar que a pessoa jurídica SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA ME – CNPJ: 18.603.971/0001-91, com sede na Rua Independência, 2000, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, apresentou proposta de preço visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar e gerenciamento inteligente. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center, compreendendo o valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais):

PROPOSTA 01:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
01	Serviço de manutenção mensal, hospedagem e suporte técnico aos usuários dos sistemas contratados	Mês	12	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
PESSOA JURÍDICA: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA ME – CNPJ: 18.603.971/0001-91				VI. Total R\$:	18.600,00

São Francisco do Oeste/RN, 05 de fevereiro de 2025.

EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE
Agente de Contratação

ESPAÇO NÃO UTILIZADO